
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL

EDITAL PPE Nº 03/2024

Indicação de bolsista de mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional (PPE), para a Bolsa Carrefour.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional (PPE), representando a Comissão de Bolsas do PPE e no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado do processo de seleção de discente bolsista, no âmbito específico da bolsa Carrefour, a ter início no primeiro período letivo de 2024.

1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA INDICAÇÃO DO BOLSISTA:

Considerando-se os critérios de exigibilidade, necessários para o recebimento da bolsa de estudo, abaixo apresentados:

- I. Estar regularmente matriculado no primeiro semestre do curso, com disponibilidade de 24 meses restantes para o término do curso sem prorrogações;
- II. Não receber nenhuma outra bolsa de estudos;
- III. Não ocupar cargo ou emprego público, ou estar vinculado a qualquer empresa, que realize ou possam realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR;
- IV. Respeitar os critérios indicados no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Grupo Carrefour junto ao Ministério Público. Em específico:
 - A. O candidato deve ser negro ou negra, atestado por processo de heteroidentificação;
 - B. O candidato deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral.

A Comissão de Bolsas do PPE verificou que existe somente um candidato apto à Bolsa Carrefour, sendo o selecionado pela Comissão de Bolsas.

2. BOLSISTA SELECIONADO:

Nome	Matrícula
<i>João Vitor da Silva Correia</i>	202412700003

Londrina, 16 de fevereiro de 2024.

Professor Doutor Angelo Rondina Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional